

Decreto nº 456 de 22 de Agosto de 1977

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmair Reis de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de Novembro de 1976,

Decreta: -

Artº 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzinos), destinados ao reforço das seguintes Dotações orçamentárias deste exercício:

Dotação	Elemento	Lokal	nº Ficha
1010.03.07.020.03	3.1.4.0	G. do Prefeito	016

Valor: 30.000,00.

Dotação	Elemento	Lokal	nº Ficha
1010.03.07.021.05	3.1.2.0	Gab. do Prefeito	029

Valor: 5.000,00

Dotação	Elemento	Lokal	nº Ficha
30.03.07.021.41	3.1.3.2	Secr. ADM - S. Serv. G.	247

Valor: 15.000,00

Dotação	Elemento	Local	n.º ficha	valor
70.10.03.07.021.42	3.1.1.1-01	Gab. do ser. - S.O.V.	261	60.000,00
7040.16.91.5P5.2058	3.1.2.0	Dept.º Vias Publ.	384	30.000,00
7020.10.60.32f.2051	3.1.3.2	Dept.º V. Públicas	335	45.000,00
7050.16.88.021.2061	3.1.3.1	D.M.G.R	405	50.000,00
7050.16.88.021.2061	3.1.3.2	D.M.G.R -	406	10.000,00
7050.16.88.534.2062	3.1.4.0	D.M.G.R.	416	10.000,00
8030.15.81.486.2081	3.2.7.9	setor de saúde	493	5.000,00
Total Orç				260.000,00

Art.º 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o art.º primeiro, serão usados recursos oriundos de anulações totais e parciais das seguintes dotações suplementares:

8030.13.76.429.2078	3.1.4.0	setor de saúde	487	5.000,00
7050.10.60.32f.1008	4.1.1.0	subpref. Camarãna	168	60.000,00
7050.16.88.534.1040	4.1.1.0	D.M.G.R.	419	60.000,00
7050.03.07.021.2028	3.1.1.1-01	Subpref. Camarãna	158	50.000,00
7010.13.76.447.1004	4.1.1.0	subpref. Itaquaiçara	090	50.000,00
7020.10.60.325.1028	4.1.3.0	Dept.º Dir. serviços	325	35.000,00
Total Orç				260.000,00

Art.º 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Barra do Garças, 22 de agosto de 1977

Wilson Peres de Lamas
 Prefeito Municipal.